



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

*Simpatia do Centro Oeste*

## **LEI N.º 1.066/05**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de 04 (quatro) lotes de terras, localizados no perímetro urbano de Alvinlândia, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.**

**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Item I do Art. 121 do Capítulo III, da Lei Orgânica do Município,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, através de processo licitatório, na modalidade "Leilão", dos lotes de terras descritos abaixo, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.

Nº ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES
01	Um lote de terras sob n.º 22, da Quadra "E", sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Iracema, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando 400,00 metros quadrados. (Matrícula n.º 663).
02	Um lote de terras sob n.º 01, da Quadra "E", sem benfeitorias, situado do lado ímpar da Av. Dr. Couto Junior, esquina com a Rua Iracema, medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando 200,00 metros quadrados. (Matrícula n.º 4.646).
03	Um lote de terras sob n.º 02, da Quadra "E", sem benfeitorias, situado do lado ímpar da Av. Dr. Couto Junior, medindo 10,00 metros de frente, por 20 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando 200,00 metros quadrados. (Matrícula n.º 4.646).
04	Um lote de terras sob n.º 21, da Quadra "E", sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Iracema, distando 20,00 metros da esquina com a Av. Dr. Couto Junior, medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando 200,00 metros quadrados. (Matrícula n.º 4.647).

1



# *Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP*

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP


*Simpatia do Centro Oeste*

**Artigo 2.º** - Com o produto da venda dos terrenos ora descritos no Art. 1.º, todo valor apurado será aplicado na aquisição de uma área de terras destinada à construção de unidades habitacionais populares.


**Artigo 3.º** - Os imóveis especificados no "caput" 1º, foram previamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais.

**Artigo 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia.sp., 24 de novembro de 2005

  
**EZEQUIEL JESUS ELEOTÉRIO**  
*Prefeito Municipal*

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**EDWALBE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO**  
*Diretor da Administração*